



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2526, de 03 de dezembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**R E S O L V E**

I - designar LUIZ CARLOS FRANGULLYS, matrícula SIAPE nº 393268 e DJALMA JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 393905, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 08/2013 com a Empresa TELEFONICA BRASIL S/A, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II - as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor